



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS
Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.041/2000.

DISPÕE SOBRE SHOWS NO PAEME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE
MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

DECRETA:

ART. 1º - Ficam suspensas as realizações de shows no
Ginásio Poliesportivo de Arcos – PAEME.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,
entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 21 de julho de 2000.


HILDA BORGES DE ANDRADE
Prefeita Municipal


ANTÔNIO GASPARG RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração